



PORTARIA Nº 457 PROAD, de 10/10/16.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 895 – IFPR de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, **resolve:**

Art. 1º Dispensar e designar fiscais do Contrato nº 76/2016, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Planservice Terceirização de Serviços - Eireli, no âmbito do Campus Irati.

Art. 2º Dispensar:

I - A servidora Jumara Aparecida Menon Sequinel, matrícula Siape 2180851, da atividade de fiscal titular do contrato;

II - A servidora Gislaíne Borges, matrícula Siape 2180882, da atividade de fiscal substituta do contrato.

Parágrafo único: A servidora Jumara Aparecida Menon Sequinel, matrícula Siape 2180851, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I – O servidor Nilson dos Santos Vieira, matrícula Siape 2180873, para a atividade de fiscal de contrato;

II - O servidor Paulo Sérgio Bonato, matrícula Siape 2107313, para a atividade de fiscal substituto do contrato.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

**Carlos Alberto de Ávila**  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná